



6

## CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCUSSÃO DOS PLs 228 e 229/2013 – 20/10/2014**

### **FORMULÁRIO DE PROPOSTA**

PROJETO DE LEI 228/2013 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROJETO DE LEI 229/2013 - SISTEMA VIÁRIO

**Artigo a ser alterado:**

Artigo 144.

**Natureza da Alteração:**

Supressiva – exclusão do texto proposto

Modificativa – alteração do texto proposto

Aditiva – acréscimo ao texto proposto

**Texto da nova redação:**

III - Taxa de ocupação máxima: 80% (oitenta por cento).

IV - coeficiente de aproveitamento

b. básico: 2,0 (dois vírgula zero), não sendo considerado no cálculo até 20% (vinte por cento) da área do pavimento motivada por declive acentuado do terreno;

c. máximo: 2,0 (dois vírgula zero), não sendo considerado no cálculo até 20% (vinte por cento) da área do pavimento motivada por declive acentuado do terreno;

**Justificativa:**

Com base na Lei 10.412 de 20/12/2007 e no artigo 25 da Lei 7485/98 (ambos possuem a mesma taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento), **hoje a Prefeitura libera as construções com 80% de taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento de 2,0**, informação levantada pessoalmente junto ao IPPUL. A maioria dos lotes envolvidos em tal mudança já estão edificadas, portanto tal mudança proposta só está prejudicando aqueles que ainda iniciarão as suas construções e os que adquiriram os terrenos recentemente como eu. Não vejo motivos para uma parte da rua ou quarteirão ter construções maiores e outras menores. Me refiro ao quarteirão envolto pelas ruas Fausto Nicácio Sampaio, Augusto Canezin, Avenida José Ventura Pinto e rua José Vitachi Filho, que representa a maior parte dos terrenos classificados como AEA-3 e **que não fazem parte de qualquer projeto de desapropriação**. Outro ponto, é que tal proposta apresentada pela Prefeitura não tem qualquer relação ou impacto no projeto de ampliação do Aeroporto. Não dá para entender o por que da Prefeitura reduzir. **A taxa de ocupação que consta na proposta (65%) inviabiliza a construção com a finalidade de abrigar atividades comerciais e industriais.**

**Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):**

Marco Antonio Souza Silva, RG 5.676.367-8 PR, fone 43.9989-8730, email: marcoantonio2907@gmail.com

Data: 20 / 10 / 2014

  
Assinatura